DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a que se fizerem necessários que em relação ao Processo SEI nº 3536703.415.00013359/2026-72, foram realizadas as correções e adequações no Termo de Referência visando atender as determinações do Parecer Jurídico nº 229/2026, sendo:

a) Na Descrição da solução como um todo, foram feitos ajustes relativos a garantia e o refazimento de eventuais serviços executados de forma defeituosa;

b) Em relação ao modelo de execução foi ajustado o prazo de execução de 90 (noventa) dias, bem como foram incluídas diretrizes complementares relevantes para a prestação dos serviços;

c) No tocante a estimativa do valor da contratação foi inserida a técnica utilizada para a elaboração da mesma, que é a disposta no artigo 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021;

d) Alteração do prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias para 07 (sete) meses e;

e) Exigência de ART/RRT.

Declaramos ainda, que houvemos por bem incluir a questão da Vistoria ou a apresentação de declaração formal por parte do licitante vencedor acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação e que assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o Município de Pederneiras.

Declaramos finalmente, que inserimos a exigência de Autorização ou credenciamento do licitante vencedor junto aos fabricantes dos equipamentos para que não haja perda da sua garantia.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Pederneiras, 09 de novembro de 2026.

LUIS CARLOS RINALDI: 05327124800

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI
Economista